



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, ofício nº 022 de 13/03/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/2023 e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e contém outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2023, que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida entrou em discussão e primeira (01ª) e única votação o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2023, que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente, colocou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que institui cargo público de provimento efetivo de Assistente de Educação Especial e Inclusiva e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que institui gratificação especial mensal para os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei do Legislativo, nº 001/2023, que concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências, sendo aprovados por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Logo após houve a leitura, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei do Legislativo, nº 001/2023, que concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro - MG e dá outras providências, sendo aprovado por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Seguindo o Sr. Presidente, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei do Legislativo de nº 002/2023, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 861/2017 e institui gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de Licitação e Pregoeiro do Poder Legislativo, sendo aprovados por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão e primeira (01ª) votação o Projeto de Lei do Legislativo de nº 002/2023, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 861/2017 e institui gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de Licitação e Pregoeiro do Poder Legislativo, sendo aprovado por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. O Sr. Presidente, colocou em primeira (01ª) e única votação, em regime de urgência o Requerimento nº 001/2023, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira, convocando representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para prestar esclarecimentos no Plenário desta egrégia Casa de Leis, sendo aprovado unanimidade. Em seguida houve a leitura da indicação de nº 013/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres, de nºs. 014 e 016/2023, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira e a de nº 015/2023, de autoria do Vereador João Salvador Caçador. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através das moções de pêsames, de nº 003/2023 aos familiares do saudoso amigo Ismael Martins da Silva e a de nº 004/2023 aos familiares da saudosa amiga Zilda Botelho de Souza. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 22 de março de 2023.

Afonso José Pires Cavalheiro

Ailton José Oliveira Sabino

João Salvador Caçador

Carlos Ary de Oliveira

Sebastião Maciel Rodrigues Torres

Adriana Kaizu